



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 012 - DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei n.º 15/2018, de 19.03.2018, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual ao subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Dracena e dá outras providências.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida reposição aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Dracena, com vigência a partir de 1º de março de 2018, como forma de revisão geral anual, nos termos do Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e Artigo 73, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único - A reposição concedida é de 1,81%, índice inflacionário fixado pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) do IBGE, medido entre 1º de março de 2017 a 29 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas, bem como atendem as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº. 101/2000 de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e obedecem aos percentuais limitadores fixados por essa Lei, pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena, 20 de março de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Pedro Gonçalves Vieira
= Vice-Presidente =

Cláudio José Pasqualotto
= 1º Secretário =

Milton Polon
= 2º Secretário =

OBS.: AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado em discussão e votação única, pela maioria, com voto contrário dos Vereadores Kielse Chiari Munis, Maria Ap. da Silva Gasques Mateus e Victor Silva Almeida Palhares, na 7ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 19.03.2018.